

**EDITAL N.º. 31/2026 – PROGRAD - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**

EDITAL DE FINAL DE SELEÇÃO - BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), por meio da Diretoria de Ensino, e a Coordenação da Encomenda Governamental nº 02/2025 – TED 069/25 – Núcleo de Inserção Profissional para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR (NIP-UNESPAR), representadas pela Prof.^a Dra. Eliane Paganini da Silva, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna público:

1. O resultado final após prazo recursal, revisional e a convocação de 21 (vinte e um) bolsistas de graduação, dentre os candidatos classificados no processo seletivo realizado por meio do Edital nº 04/2026 – PROGRAD/UNESPAR, para atuação nas ações da Encomenda Governamental nº 02/2025 – TED 069/25.

ORIENTADOR(A)	CANDIDATO(A)	CAMPUS
Mariana Tomazin	Karyne Cristyane Ishi	Apucarana
Marcela B. Loiacono	Nathália Alves	Apucarana
Laila Milainny S. Bine	Marielly Deise R. Tiago	Apucarana
Rogério Lobo Sáber	Caio Daniel V. da Silva	Apucarana
Talita Secorun dos Santos	Marco Antonio B. Pereira	Campo Mourão
Kelly Cristina Rigoldi	Nathaly Priscyla P. Zulin	Campo Mourão
Juliano Fabiano da Mota	Kleverton Rhian S. Prado	Campo Mourão
Janaína Amarante	João Luiz de O. Ferrarezi	Campo Mourão
Helen Bovo Tormina	Angélica R. de Almeida	Curitiba I
Andréia Veber	Jaine Ferreira dos Santos	Curitiba II
Natacha Dias	Rafael Nepel de Miranda	Curitiba II
Sérgio Monteiro Freire	Ricardo Batista da Silva	Curitiba II
Demian A. Garcia	Giordanno Bottezini	Curitiba II

Tamara Pastori	Jay Giovani L. Duarte	Paranaguá
Josiane Ap. G. Figueiredo	Pamella Karoline Silveira	Paranaguá
André Luís de Castro	Mell Alem Muriano	Paranavaí
Eliane Barbosa Dos Reis	Lincoln Samuel Zandona	Paranavaí
Juliane Andressa Pavão	Victor Leandro da Silva	Paranavaí
Otacílio Lopes da Paz	Luiz Fernando Cardoso	União da Vitória
Daiany Cristiny Ramos	Naiana Ariane Fernandes	União da Vitória
Gilberto Silva dos Santos	Jaine Matulle	União da Vitória

2. Os projetos relacionados abaixo como classificados atenderam aos critérios de elegibilidade previstos no edital e alcançaram pontuação suficiente para permanecer no certame.

2.1 A classificação, contudo, não implica contemplação automática, ficando o atendimento condicionado ao número de vagas disponíveis, à ordem de classificação, à distribuição por campus e às demais regras estabelecidas no edital.

2.2 Os projetos classificados poderão ser convocados conforme disponibilidade de vagas, eventuais desistências ou necessidade de recomposição da lista, sempre observada a ordem final de classificação e os critérios previamente definidos no instrumento convocatório.

ORIENTADOR(A)	CANDIDATO(A)	CAMPUS	Colocação	Resultado
Tiago Mendes Alvarez	Mauro de Castro Uber	Curitiba II	22	Classificada
Giovanni Comodo	Arthur B. Zimmermann	Curitiba II	23	Classificada
Gladistoni dos Santos	Ana Clara de A. Borges	Curitiba II	24	Classificada

3. Foram desclassificados os projetos que não alcançaram a nota mínima exigida no edital.

4. As 21 propostas **selecionadas** devem enviar até dia **07 de julho de 2026**, em arquivo único PDF para o link: <https://forms.gle/cdLAe4yPATGhMpfE8>, os seguintes documentos:

1. CPF
2. RG;
3. Declaração de Matrícula para bolsista Estudante de Graduação;
4. Histórico Acadêmico para bolsista Estudante de Graduação;
5. Comprovante de residência;
6. Conta Bancária do Banco do Brasil.

5. Os termos de compromisso, Declaração de Não Acumulo de bolsa e os recibos serão enviados **a partir do dia 08 de julho de 2026** e deverão ser assinados pelo docente orientador e pelo bolsista com assinatura digital, assim é necessário que o(a) bolsista realize o cadastro no sistema e-protocolo. Segue tutorial de cadastro no sistema disponível no link https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/CENTRAL%20DE%20SEGURAN%C3%87A%20-%20CADASTRO%203.pdf.

6. A condição de selecionado(a) não assegura, por si só, a implementação imediata da bolsa, estando esta condicionada ao cumprimento de todos os requisitos previstos na legislação e no edital de origem.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 3 de julho de 2026.

Prof.^a Dra. Eliane Paganini da Silva
Coordenadora da EG 02/2025 TED 069/2025
Diretora de Ensino - PROGRAD/UNESPAR